



MUNICÍPIO DE MIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9

## **EDITAL N.º 67/2020**

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 24 de setembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- Apreciação do relatório do Sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. – Tomado Conhecimento -----

----- Fixação da taxa do IMI, IRS, derrama e direito municipal de passagem a liquidar em 2020, nos termos do n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 14º e ssº e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Fixação da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - 2020 (IMI famílias), nos termos do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, aditado pelo artigo 162º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público para “Empreitada de reformulação da interseção EN 234 km 1+430 - Rotunda do Matadouro” – Aprovado por maioria -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público (JOUE) para fornecimento de eletricidade. – Aprovado por maioria -----
- Autorização, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do n.º. 1 do art.º. 25.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, para celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia do Seixo, para limpeza da Zona Industrial de Mira e Zona Industrial de Mira – Pólo II e aprovação da respetiva minuta – Aprovado por unanimidade -----
- Emissão de Declaração de Interesse Público Municipal, relativamente ao equipamento - sede da associação “Grupo Motard Montar para Viver – Terras de Mira” – Aprovado por unanimidade -----
- Loja de conveniência, restaurante e bar do Parque de Campismo Municipal – isenção do pagamento da renda, correspondente aos meses de março, abril, maio e junho de 2020- Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----
- Eleição de um Presidente e um Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----
- Ampliação do Cemitério de Mira – Auto de vistoria/parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do centro – Tomada de conhecimento. – Tomado conhecimento -----
- Empreitada de remodelação do estádio municipal – 2.ª fase - aprovação de projeto, peças de procedimento e abertura de concurso público – Aprovado por unanimidade -

Paços do Município, 06 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.